



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2019 –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019 – CHAMAMENTO PUBLICO Nº  
002/2017/CMDCAC.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº 296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o Art. 45 da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 020/2019, celebrado com a **OSC Projeto Assistencial Novo Céu**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.144.784/0001-77, que tem por objeto “Execução do projeto “A arte de Cuidar que tem por objetivo garantir a manutenção da qualidade de vida de 14 crianças e adolescentes com paralisia cerebral, por meio da oferta de atendimentos especializados”, conforme aprovado pela Resolução nº 08/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste”, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento com fundamento no que dispõem o Art. 45 §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.910/2017 tem como objeto prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 020/2019 até 24/12/2020, em razão dos 14 (quatorze) de atraso na liberação dos recursos financeiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 020/2019 não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 26 de novembro de 2020.

  
**Luzia Maria Ferreira**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social